

14º FI 00755490

14º Registro de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
99.221

ficha
01

São Paulo, 29 de agosto de 1989

IMÓVEL:- Rua General Lindolfo Camara Filho nº 101, antiga --- Travessa Jussaranº 97, na Saúde - 21º Subdistrito.

UMA CASA E RESPECTIVO TERRENO, medindo 6,50m de frente, por - 28,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 182,00m², confinando pelo lado direito de quem da rua o olha com a casa nº 105 de Juan Pastor Roman, sua mulher e outros, pelo lado esquerdo com a casa nº 95, e nos fundos com a casa nº 534, da Rua Tiguarita, ficando distante 97,00m da esquina da Rua General Lindolfo Camara Filho, antiga Rua Jussara, em direção a - Rua Itaúba.

PROPRIETÁRIOS:- JARDEL DE MELO ROCHA, engenheiro agrônomo e - sua mulher BERTA REGINA RUIVO ROCHA, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs 2.784.267 e 2.283.068, CIC. nºs 070.145.628-00 e -/-/040.028.178-30, residentes e domiciliados nesta Capital, à -- Rua General Lindolfo Camara Filho nº 101.

REGISTRO ANTERIOR:- TR.107.762 deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 046.182.0071-5.

A Escr. Autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 29 de agosto de 1.989.

TÍTULO:- Venda e Compra.

Por escritura de 03 de abril de 1.989, do 29º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 243-fls.227), os proprietários acima - qualificados, transmitiram por venda feita a MARIO GONÇALVES/ FERREIRA, autônomo, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com LUCIA SHIZUE FERREIRA, do lar, brasileiros, RG. nºs 3.229.559 e 8.660.474, CIC. em comum nº -/-/-274.482.748-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à -- Rua Estela Belaco nº 403, aptº 22, pelo valor de NCz\$ -/-/-/\$30.000,00, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.2/99.221, em 21 de maio de 2.007.

À vista do requerimento de 14 de maio de 2007 e da certidão de 09 de maio de 2007

- continua no verso -

Mod. 1 - 3.000 - 5/89

Verificador: Vanessa Angelo Gonçalves

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO

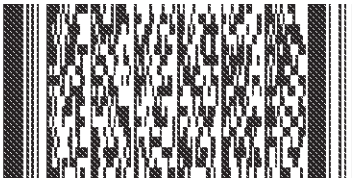
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de



14º RI 00755490

14º Registro de Imóveis

matrícula
99.221

ficha
01

- continuação -

expedida pelo Oficial de Registro Civil da Sede da Comarca de Diadema/SP, extraída do termo de casamento nº 2.137 (Lº B-009, fls. 033), apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Oficial de Registro Civil, faço constar que conforme sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara/Saúde desta Capital, Dr. Paulo Baccarat Filho, em 07 de dezembro de 2001 transitada em julgado, foi homologada a separação consensual de MÁRIO GONÇALVES FERREIRA e LÚCIA SHIZUE FERREIRA, que voltou a assinar o nome de solteira LÚCIA SHIZUE KUROKAWA.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.3/99.221, em 21 de maio de 2.007.

À vista do mesmo requerimento, faço constar que inobstante tenha sido averbada sob nº 02 nesta matrícula a separação de Mário Gonçalves Ferreira e Lúcia Shizue Kurokawa, nas hipóteses de alienação ou de oneração do imóvel, ficam estes, obrigados à apresentação do respectivo formal de partilha ou da carta de sentença extraída dos autos da separação a registro, para fins de observância dos princípios registrários da continuidade ou do trato sucessivo e da disponibilidade, exceto se no instrumento de alienação ou de oneração constar a outorga de ambos os titulares do domínio do imóvel.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.4/99.221, em 21 de maio de 2.007.

À vista do mesmo requerimento e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil da Sede da Comarca de Diadema/SP, faço constar que LÚCIA SHIZUE KUROKAWA é portadora do CPF nº 254.715.728-40.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.5/99.221, em 27 de julho de 2.007.

À vista do requerimento de 20 de julho de 2007 e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito – Saúde desta Capital, faço constar que LÚCIA-SHIZUE KUROKAWA é portadora do RG nº 8.660.474-0.

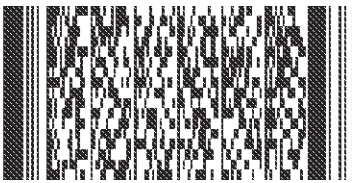
O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

R.6/99.221, em 27 de julho de 2.007.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

- continua na ficha nº 02 -





14º RI 00755490

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
99.221

ficha
02

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

São Paulo, 27 de julho de 2.007.

Por instrumento particular de 20 de julho de 2007 com força de escritura pública, MÁRIO GONÇALVES FERREIRA, aposentado, RG nº 3.229.559-SSP/SP, CPF nº 274.482.748-72 e LÚCIA SHIZUE KURÓKAWA, autônoma, RG nº 8.660.474-0-SSP/SP, CPF nº 254.715.728-40, brasileiros, separados consensualmente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua General Lindolfo Câmara Filho nº 101, transmitiram a SILVIO SCOTTO NETO, bancário, RG nº 13.249.064-SSP/SP, CPF nº 021.585.738-05 e sua mulher REGINA HELENA BENASSI SILVA SCOTTO, do lar, RG nº 18.757.060-7-SSP/SP, CPF nº 119.463.398-65, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tito Olinari nº 636, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), do qual R\$131.987,26 pagos com recursos próprios e R\$33.012,74 liberados pelo FGTS.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.7/99.221, em 27 de julho de 2.007.
ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.6 deram em alienação fiduciária ao BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itaúsa, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$45.395,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais), pagável em 60 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.204,63, vencendo a primeira em 20 de agosto de 2007 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, mediante a taxa mensal de juros efetiva de 0,7897% e de 0,9488% se não mantiver vínculo empregatício com o credor, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$207.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.8/99.221, em 27 de junho de 2.011.

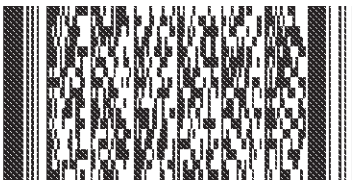
À vista do requerimento de 09 de junho de 2011, e da ata da assembléia geral extraordinária e ordinária de 30 de abril de 2009, registrada sob nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no Diário Oficial Empresarial de 21 de janeiro de 2010, apresentada em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que o BANCO ITAÚ S/A atualmente denomina-se ITAÚ UNIBANCO S/A.

O Escr. Autº.  (Fernando Roberto do Carmo Lima).

→ Av.9/99.221, em 27 de junho de 2.011.

- continua no verso -





14º FI 00755490

14º Registro de Imóveis

matricula
99.221

ficha
02
verso

- continuação -

Por instrumento particular 09 de junho de 2011, o ITAÚ UNIBANCO S/A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R.7 consolidando-se a plena propriedade a SILVIO SCOTTO NETO e sua mulher REGINA HELENA BENASSI SILVA SCOTTO.

O Escr. Autº *Fernando R.C. Lima* (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.10/99.221, em 23 de agosto de 2.011.

Conforme escritura de 18 de julho de 2011 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.806, fls. 273/276), instrumento particular de 20 de julho de 2007, com força de escritura pública, microfilmado em 27 de julho de 2007 (rolo nº 7130), que deu origem ao R.6, e cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Tabelião de Notas, verifica-se que o número do RG de SILVIO SCOTTO NETO é 13.245.064-1.

O Escr. Autº *Fábio Cristians Franciulli* (Fábio Cristians Franciulli).

R.11/99.221, em 23 de agosto de 2.011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 18 de julho de 2011 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.806, fls. 273/276), SILVIO SCOTTO NETO, bancário, RG nº 13.245.064-1-SSP/SP, CPF nº 021.585.738-05, e sua mulher REGINA HELENA BENASSI SILVA SCOTTO, do lar, RG nº 18.757.060-7-SSP/SP, CPF nº 119.463.398-65, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua General Lindolfo Câmara Filho nº 101, Bosque da Saúde, transmitiram à EMÍLIA TOMÉ RODRIGUES MILARÉ, portuguesa, secretária, RNE nº W-276544-P-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 065.840.978-62, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MANOEL MÁXIMO MILARÉ, brasileiro, engenheiro, RG nº 13.480.959-2-SSP/SP, CPF nº 033.693.818-77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Lino de Almeida Pires nº 579, aptº 72, Jabaquara, o imóvel desta matrícula, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O Escr. Autº *Fábio Cristians Franciulli* (Fábio Cristians Franciulli).

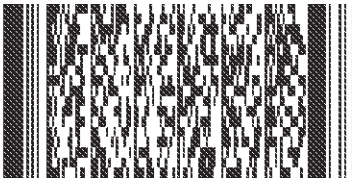
R.12/99.221, em 05 de junho de 2.013.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 22 de maio de 2013, com força de escritura pública, EMÍLIA TOMÉ RODRÍGUES MILARÉ, portuguesa, secretária, RNE nº W-276544-P-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 065.840.978-62, e seu marido MANOEL MAXIMO

- continua na ficha nº 03 -





14º RI 00755490

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula
99.221

ficha
03

São Paulo, 05 de junho de 2013

MILARÉ, brasileiro, engenheiro, RG nº 134809592-SSP/SP, CPF nº 033.693.818-77, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua General Lindolfo Camara Filho nº 101, Bosque da Saúde, transmitiram a **MARCO ANTONIO ALVES DA ROCHA**, gerente de impostos, RG nº 199975048-SSP/SP, CPF nº 095.502.158-81, e sua mulher **FABIANA ASCENCIO PERES ROCHA**, do lar, RG nº 236166608-SSP/SP, CPF nº 174.263.528-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Amparo/SP, residentes na Rua Napoles nº 200, Jardim Itália, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), do qual R\$300.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº. *Renan Magrini Silva* (Renan Magrini Silva).

R.13/99.221, em 05 de junho de 2.013.
ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.12 **deram em alienação fiduciária** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$3.372,38, vencendo a primeira em 22 de junho de 2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas de juros efetivas: anual de 11,5000% e mensal de 0,9112%, e com benefício: anual de 8,5000% e mensal de 0,6821%, e nominais: anual de 10,9349% e mensal de 0,9112%, e com benefício: anual de 8,1857% e mensal de 0,6821%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$610.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

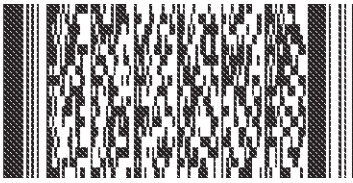
O Escr. Autº. *Renan Magrini Silva* (Renan Magrini Silva).

Prenotação nº 755.490 de 31 de outubro de 2018.
Av.14/99.221, em 08 de abril de 2.019.

Conforme requerimento de 14 de fevereiro de 2019, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 7178/2018, neste Registro, a propriedade do imóvel matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$313.539,62 (trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, face não haver os fiduciantes **MARCO ANTONIO ALVES DA ROCHA** e sua mulher **FABIANA ASCENCIO PERES ROCHA**, já qualificados no (R.12), efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar

- continua no verso -





14º RI 00755490

14º Registro de Imóveis

matrícula

99.221


ficha

03

verso

- continuação -

os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).



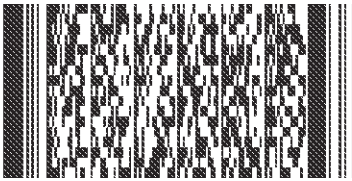


14º RI 00755490

14º Registro de Imóveis

Constando mais: que requerimento de 14 de fevereiro de 2019, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, que ensejou a averbação nº 14 nesta matrícula, foi prenotado sob o nº 755.490 em 31/10/2018, e lançada em nossos registros eletrônicos, ficando a prenotação prorrogada até que o fiduciário efetue os dois leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida dos devedores fiduciantes.





14º RI 00755490

14º Registro de Imóveis

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Prenotação nº: 0755490

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 08 de abril de 2019. A Escrevente Autorizada, Vanessa Angelo Gonçalves.

